



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 61, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara de utilidade pública a Associação Esportiva de Basquete de Catalão – AEBC/GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Basquete de Catalão – AEBC/GO, com sede no município de Catalão, Goiás, situado à Rua França, Qd 18, nº 834, Loteamento Vila Chaud, inscrito sob o CNPJ nº 41.738.471/0001-89.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a associação:

- I - Deixar de executar as determinações previstas no estatuto da entidade;
- II - substituir os desígnios previstos no estatuto.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão